



## PROTOCOLO UTILIZAÇÃO GINÁSIOS LEMONFIT

**PRIMEIRA CONTRAENTE:** Tendência Verde Soc. Unip. Lda, com sede na Avenida da Peregrinação - Nº 2, 1990 - 382 Lisboa, pessoa coletiva nº 514 373 784, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o mesmo número, representada neste ato pelo Diretor de Operações, Pedro José Pereira, com poderes para o ato, doravante designada de "LEMONFIT".

E

**SEGUNDA CONTRAENTE:** Grupo Desportivo Parlamentar, pessoa coletiva n.º 505 666 622, com sede em Palácio de São Bento, 1249-048 Lisboa, aqui representado neste acto pela Presidente da Direcção, Exma Senhora Drª Catia Rodrigues, a quem foram conferidos poderes bastantes para assinar e vincular a empresa como SEGUNDO OUTORGANTE.

É celebrado o presente protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

1ª

### (OBJECTO)

1 - Pelo presente protocolo a **LEMONFIT** obriga-se a proporcionar aos colaboradores do segundo outorgante o acesso ao clube e a utilização dos equipamentos e seguintes serviços:

- . Consulta Mensal de Nutrição
- . Acesso à Sala de Musculação e Cardio-Fitness
- . Acesso às Aulas de grupo
- . Cacifo para utilização diária
- . Código PIN de acesso ao clube
- . Acesso à aplicação Lemonfit

2 - Os serviços previstos nesta cláusula ou quaisquer outras condições existentes para sócios, podem ser alterados por escrito, correio eletrónico ou outro meio adequado, dirigido à segunda contraente, com 30 dias de antecedência, ou através de aviso afixado nas instalações do Clube.

2ª

### (DEFINIÇÕES)

1 - Entende-se por colaboradores do segundo outorgante as pessoas singulares que mantenham contrato de trabalho ou contrato de prestação de serviços, à data da sua inscrição como sócio, e/ou outros elementos, que não sendo da empresa, sejam membros diretos do agregado familiar.

2 - O agregado familiar só poderá beneficiar das vantagens previstas no presente protocolo a partir do momento em que o colaborador da segunda outorgante esteja inscrito, entendendo-se por agregado familiar o previsto na cláusula 6ª do presente protocolo.

3ª

**(CONDIÇÕES COMERCIAIS)**

1- Ao abrigo do presente protocolo, os colaboradores do segundo outorgante beneficiarão das seguintes condições:

**Condições De Protocolo no Clube LEMONFIT ESTEFÂNIA e LEMONFIT PÓVOA DE SANTA IRIA**

- . Inscrição no Clube: 19,90€ (dezanove euros e noventa centimos)
- . Taxa de Renovação Semestral: 5,00€ (cinco euros)
- . Mensalidade: 39,90€ (trinta e nove euros e noventa centimos)
- . Acréscimo Utilização Clube Estefânia ou Póvoa: acresce 5,00€/mês
- . Acréscimo Utilização Clube Parque das Nações: acresce 29,10€/mês
- . Acréscimo Utilização Clube Olaias: acresce 29,10€/mês
- . Acréscimo Utilização Clube Maia: acresce 29,10€/mês
- . Acréscimo Utilização Clubes Parque das Nações + Olaias + Maia: acresce 39,10€/mês

\*Podendo em alguns momentos existir um valor mais benéfico, sendo aplicado o valor mais vantajoso

Para mais informações sobre as condições de adesão, os colaboradores deverão entrar em contacto com:

Ginásio Lemonfit Estefânia | Tlf: 21 587 0031 | email:

[geral.estefania@lemonfit.pt](mailto:geral.estefania@lemonfit.pt)

Ginásio Lemonfit Póvoa de Santa Iria | Tlf: 21 959 5190 | email:

[geral.povoa@lemonfit.pt](mailto:geral.povoa@lemonfit.pt)

**Condições De Protocolo no Clube LEMONFIT PARQUE DAS NAÇÕES, LEMONFIT OLAIAS E LEMONFIT MAIA**

- . Inscrição no Clube: conforme campanha a decorrer
- . Taxa de Renovação Anual: 10,00€ (dez euros)
- . Mensalidade: 59,00€ (cinquenta e nove euros)
- . Acréscimo Utilização Clube Estefânia + Póvoa: acresce 5,00€/mês
- . Acréscimo Utilização Clube Parque das Nações: acresce 10,00€/mês
- . Acréscimo Utilização Clube Olaias: acresce 10,00€/mês

- . Acréscimo Utilização Clube Maia: acresce 10,00€/mês
- . Acréscimo Utilização Clubes Parque das Nações + Olaias + Maia: acresce 20,00€/mês

\*Podendo em alguns momentos existir um valor mais benéfico, sendo aplicado o valor mais vantajoso

Para mais informações sobre as condições de adesão, os colaboradores deverão entrar em contacto com:

Ginásio Lemonfit Parque Das Nações | Tlf: 21 896 2003  
email: [geral.parguedasnacoes@lemonfit.pt](mailto:geral.parguedasnacoes@lemonfit.pt)

Ginásio Lemonfit Olaias | Tlf: 21 600 07 79  
email: [geral.olaias@lemonfit.pt](mailto:geral.olaias@lemonfit.pt)

Ginásio Lemonfit Maia | Tlf: 220 190 282  
email: [geral.maia@lemonfit.pt](mailto:geral.maia@lemonfit.pt)

**Condições De Protocolo nos Clubes LEMONFIT com serviço de atividades e alugueres de campos de PADEL**

- . 5% de desconto em alugueres de campos (Clube Olaias ou Maia)
- 2- Todas as adesões aos Clubes lemonfit ao abrigo deste protocolo, pressupõem um mínimo de 30 dias, renovados por iguais períodos, sendo que para proceder ao cancelamento da adesão, o sócio deverá informar o Clube de tal pretensão, por via de envio de correio eletrónico por parte do sócio, com um pré- aviso de 15 dias à data em que ocorre o débito (dia 01 de cada mês).
- 3- A opção de adesão com pagamento ao balcão, pressupõem pagamentos trimestrais.
- 4- O serviço de toalhas não está abrangido pelo presente protocolo (valores pagos à parte conforme tabela de preços em vigor, e apenas disponível nos Clubes lemonfit Parque das Nações e Olaias).

4ª

**(COMUNICAÇÃO)**

O segundo outorgante apenas funciona como meio de comunicação entre o colaborador e a **LEMONFIT**, sendo a total responsabilidade do pagamento das mensalidades do colaborador.



5ª

**(CANCELAMENTO PARA ADESÕES COM FIDELIZAÇÃO)**

Na opção fidelização poderão cancelar a inscrição nas 3 situações seguintes desde que acompanhada de declaração:

- (i) doença/lesão que impossibilite a prática de exercício físico
- (ii) mudança de residência ou local de trabalho
- (iii) situação de desemprego (comprovada com declaração da Segurança Social).

6ª

**(AGREGADO FAMILIAR DO COLABORADOR)**

O protocolo é extensível ao conjugue, descendentes em 1º grau e familiares directos (mãe, pai, filhos, esposa, esposo) tendo o colaborador de estar inscrito.

7ª

**(FALTA DE PAGAMENTO)**

Em caso de não pagamento resignamos nos aos direitos de admissão dos colaboradores.

8ª

**(PRAZO DO PROTOCOLO)**

O presente protocolo tem a validade de um ano, a partir da data da sua assinatura, renovando-se automaticamente, por iguais períodos se não for denunciado com uma antecedência de 30 dias do seu termo ou das renovações.

9ª

**(ATUALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA CLIENTES ACTUAIS DA LEMONFIT)**

1 – Para os sócios já inscritos no Clube que queiram beneficiar destas condições, basta dirigirem-se à receção do Clube.

2 – O pedido deverá ser feito com 15 dias de antecedência relativa à data de pagamento.

10ª

**(REGRAS)**

1- Aos colaboradores abrangidos pelo presente protocolo são aplicáveis as regras relativas aos associados individuais – regulamento do clube -, designadamente no que respeita aos direitos e deveres do associado e do Clube.

2- O Presente protocolo só é válido para o mínimo de 5 adesões.

11ª

**(ACTUALIZAÇÃO DE VALORES)**

1- O valor das mensalidades poderá ser atualizado com um pré-aviso de trintas dias, devendo sendo enviada informação acerca dessa atualização por meio de correio eletrónico para o endereço indicado pelo Segundo Outorgante.

2- O valor das mensalidades poderá ser atualizado anualmente, em janeiro, automaticamente e sem necessidade de comunicação ao associado, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor (IPC).

12ª

**(RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS)**

Para resolução de quaisquer litígios derivados ou conexos com o presente protocolo é competente o foro da Comarca de Lisboa com expressa renúncia a qualquer outro.

Lisboa, 14 de Abril de 2025

**TENDÊNCIA VERDE, UNIP., LDA**  
1ª Outorgante - **TENDÊNCIA VERDE UNIPessoal, LDA**  
Av. Da Perseguição 12  
1990-382 Lisboa  
Cont. 514 973 784

2ª Outorgante -

*Cátia Rodrigues*

